



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0645/2019

Levando em consideração a quantidade de reclamações da população em relação ao serviço de tapa buraco prestado pela SABESP, a presente lei tem como objetivo reduzir e prevenir futuros transtornos, para que o cidadão não seja prejudicado, visando uma padronização no serviço e maior qualidade.

Não é difícil depararmos com obras da Sabesp pela cidade de São Paulo e devido a essas obras vemos emendas no asfalto que mais parece uma lombada ou um grande desnível. Sabemos que grande parte das obras da Sabesp são realizadas por empresas terceirizadas que na grande maioria não tem condições de fazer um reparo de qualidade.

Assim, nada mais justo cobrar por um serviço que não foi realizado a contento e utilizar desses valores para reparar de forma correta o asfalto e/ou calçada no Município.

Para tanto conto com apoio dos meus pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.